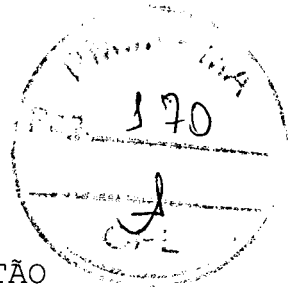


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



## DESPACHO

À Senhora,  
**Milena Teixeira Melo**  
Contadora do Município

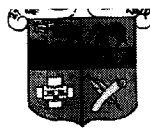
Senhora Contadora,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte E Trânsito-SEMIUPATRAT, para Pavimentação em bloquete sextavado no município de Itapecuru-Mirim/MA. Solicito de Vossa Senhoria Dotação Orçamentária no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo que as despesas decorrentes deste valor serão pagas com recursos referentes a transferências de Convênios da União.

Itapecuru-Mirim/MA, 07 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO Nº 200/2021**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução da obra de pavimentação em bloquetes sextavado no município de Itapecuru- Mirim- MA.

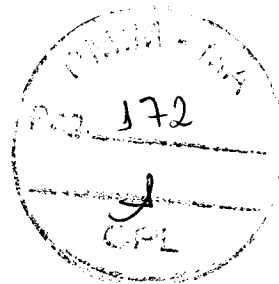
Eu, **MILENA TEIXEIRA MELO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14437/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAG., TRANSP. E TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE	15 451 0030 1002 0000- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO	0.1.24/001.001- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO- OUTROS
FICHA	119

Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 07 de Dezembro de 2021.

Milena Teixeira Melo.  
Milena Teixeira Melo  
Contadora Geral  
CRC 14437/O